

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO MADEIRA S.A.
CNPJ 10.562.611/0001-87
NIRE 3530047240-3

ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL:

Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019, às 8:30 horas, na sede da Acionista **CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (ISA CTEEP)**, Rua Casa do Ator, 1155 – 9º andar – Vila Olímpia - São Paulo – SP.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Com a participação dos Conselheiros Titulares: Rinaldo Pecchio Júnior, Jorge Kotlarewski, Maurício Dall'Agnese e do Conselheiro Suplente: Francisco Roberto Nunes de Souza, foi instalada a presente Reunião, convocada nos termos do artigo 21 do Estatuto Social.

Participaram, como convidados: (i) os Conselheiros Suplentes: Carlos Ribeiro, Márcio Cunha Dias e Weberson Eduardo Guioto Abreu; e (ii) os Diretores da Companhia: Gersino Saragosa Guerra, Diretor Administrativo e Financeiro, e Jairo Junqueira Kalife, Diretor Técnico.

3. ABERTURA DOS TRABALHOS E COMPOSIÇÃO DA MESA:

Assumiu a presidência da sessão o Sr. Rinaldo Pecchio Júnior, convidando o Sr. Gersino Saragosa Guerra para secretariar a reunião.

4. MATÉRIAS INFORMATIVAS PRIORITÁRIAS

4.1. RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2018

O Diretor Administrativo e Financeiro apresentou e discutiu detalhadamente a Minuta do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras 2018

4.2. PARALELISMO DE POLOS – COMITÊ GERENCIAL

O Diretor Técnico, substituindo o Coordenador Celso Cerchiari, representando o Comitê Gerencial constituído para acompanhar os trabalhos que estão sendo executados no RTDS do ONS, no Rio de Janeiro, referentes ao desenvolvimento do Paralelismo de Polos pela IE Madeira/GE e Eletronorte/ABB, apresentou a evolução dos assuntos coordenados pelo Comitê e informou que continuam sendo executados os trabalhos nos Modos 1 e 2 da configuração Operação Paralela de Polos, com telecomunicação entre os terminais retificador e inversor, sendo que a data de conclusão deste trabalho foi revisada e é prevista para ocorrer até 31.03.2019.



4.3. TESTES DAS CONVERSORAS – LOTE F

O Diretor Técnico relatou a evolução das tratativas que vêm sendo feitas junto à GE e ao ONS, de modo a se concluir os Testes de Sistemas referente à integração das Conversoras, Lote F do Leilão ANEEL nº 007/2008, ao SIN - Sistema Interligado Nacional, destacando os testes das funções *CFC*, *Runback Droop* e *Stabsin* implementadas na versão de software 1.0.8.22B1, e os testes dos relés T183 da Conversora de Porto Velho.

4.4. PENDÊNCIAS PARA A EMISSÃO DO TLD DAS CONVERSORAS

O Diretor Técnico apresentou a relação atualizada das pendências referidas na Carta ONS-0184/DGL/2018 (ONS para ANEEL), que trata das Pendências Impeditivas Próprias para o recebimento de 100% da RAP das Conversoras.

4.5. PENDÊNCIAS REMANESCENTES DO CONTRATO

O Diretor Técnico apresentou a relação atualizada das pendências remanescentes referentes à conclusão do escopo do Contrato GE.

4.6. CONERTO DO TRANSFORMADOR RETIRADO DE SERVIÇO NA SE ARARAQUARA

O Diretor Técnico apresentou a evolução dos trabalhos e o cronograma de execução do conserto do transformador conversor (YY) retirado de serviço na SE Araraquara 2.

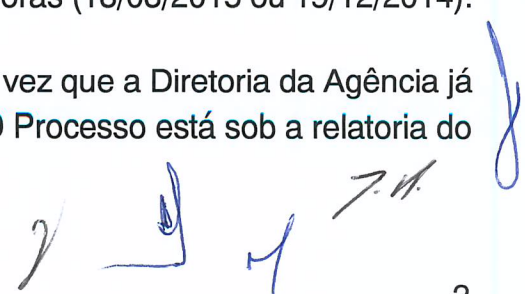
4.7. FISCALIZAÇÃO ANEEL - IMPLANTAÇÃO LOTE F

A Diretoria da IE Madeira apresentou a evolução dos trabalhos que vêm sendo desenvolvidos pela Companhia, no âmbito da ANEEL, do ONS e da Justiça Federal, referentes à fiscalização sobre o comissionamento das Conversoras do Bipolo 2, Lote F, do Leilão ANEEL nº 007/2008.

A Parcela de Ajuste do ciclo tarifário julho/2018 a junho/2019, referente à devolução correspondente a 100 dias da RAP das Conversoras (período de 13/03/2015 a 20/06/2015), no montante de aproximadamente R\$ 59,6 milhões, continua suspensa de devolução pela Decisão Liminar emitida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em 17/08/2018. A Medida Judicial tem validade até o julgamento do Pedido de Reconsideração interposto pela IE Madeira e pendente de julgamento pela Diretoria da ANEEL. O Processo está sob a relatoria do Diretor da ANEEL, Efrain Pereira da Cruz.

A SFE/ANEEL emitiu a Nota Técnica 041/2018, alegando que, antes da avaliação do Pedido de Reconsideração, deverá ocorrer o julgamento, pela Diretoria da Agência, do Processo 581/2018, que discute a data de início dos testes da conversoras (13/03/2015 ou 19/12/2014).

A IE Madeira solicitou o arquivamento deste Processo, uma vez que a Diretoria da Agência já se manifestou em julgamento anterior sobre este assunto. O Processo está sob a relatoria do Diretor da ANEEL, Efrain Pereira da Cruz.



Com referência ao processamento da apuração dos eventos de Parcela Variável referente às Conversoras, o ONS informou à Diretoria da IE Madeira que a apuração dos eventos pendentes se daria nos próximos meses, uma vez que a ANEEL havia se posicionado contra a extensão do período de carência, a partir do qual ocorre a incidência da PVI e da PVRO para essas instalações. Desta forma, seriam descontados os eventos ocorridos a partir de 21/12/2015.

Adicionalmente, considerando a legislação vigente, o ONS informou que o desconto está limitado a 12,5% da RAP das Conversoras, equivalente a R\$ 35,8 milhões, considerando uma janela móvel de 12 meses.

No período de julho/2018 a janeiro/2019 já houve o desconto de PV do Lote F no valor acumulado de R\$ 20,6 milhões.

4.8.PROCESSO ANEEL – COMUNICAÇÃO DE EXPECTATIVA DE SINISTRO / EXECUÇÃO DA GARANTIA DE FIEL CUMPRIMENTO LOTE F

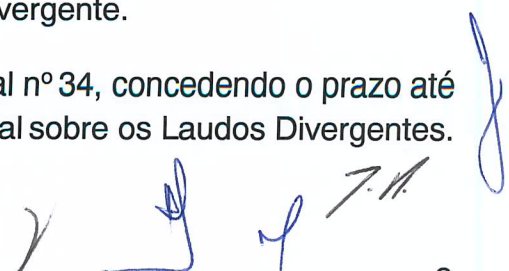
O Diretor Administrativo e Financeiro relatou que, em 21 de dezembro de 2018, a IE Madeira recebeu o Ofício nº 732/2018-SCT/ANEEL, com a abertura do Processo Administrativo nº 48500.006260/2018-11, cujo objeto é a aplicação de penalidade, no valor de até 10% (dez por cento) do investimento declarado à ANEEL, referente ao Contrato de Concessão 015/2009 e à possível execução da Garantia de Fiel Cumprimento, representada pela Apólice de Seguro Garantia nº 471/3080/0000026/01 – Endosso nº 21 (“Apólice de Seguro”), no valor de R\$ 99,9 milhões, após a confirmação da obrigação do recolhimento da multa e o não pagamento no prazo determinado pela ANEEL, em decorrência do descumprimento da cláusula contratual referente ao prazo para a entrada em operação da completude das instalações de transmissão, relativa à não entrega de partes e/ou requisitos operacionais do objeto contratado.

Em 18 de janeiro de 2019, a Companhia enviou resposta à ANEEL, pela carta DT/001/2019, por meio da qual destaca: (i) que não há norma legal ou previsão no contrato de concessão que autorize a aplicação à Companhia de punição de até 10% do investimento declarado à ANEEL; e (ii) que a operação das Instalações está atendendo adequadamente as necessidades do sistema. O processo encontra-se na SCT/ANEEL e ainda não teve Diretor Relator sorteado para o seu julgamento.

4.9.ARBITRAGEM TOSHIBA

O Diretor Administrativo e Financeiro relatou que a IE Madeira apresentou, em 21/01/2019, Laudo Divergente, considerando sua discordância com as conclusões e com o valor apurado na Perícia Contábil. A Toshiba também apresentou Laudo Divergente.

Em 12/02/2019, o Tribunal Arbitral emitiu a Ordem Processual nº 34, concedendo o prazo até 01/04/2019 para a manifestação do Perito Contábil do Tribunal sobre os Laudos Divergentes.



Neste Processo, a IE Madeira é representada pelo escritório Lefosse Advogados (Dr. Pedro Soares Maciel) e pela Simonaggio Perícias (Dr. Silvio Simonaggio).

5. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

5.1. ESTRUTURA DE PESSOAL – CRIAÇÃO DA GERÊNCIA DE ENGENHARIA – PRD T/760/2019

O Conselho de Administração avaliou e aprovou a proposta apresentada pela Diretoria, por meio da PRD T/760/2019, que propôs a alteração na estrutura organizacional da Madeira, nos seguintes termos, : (i) criação da Gerência de Engenharia de Manutenção, em substituição ao atual Staff da Diretoria Técnica; (ii) ampliação, no quadro de vagas, das posições de Gerente de Engenharia de Manutenção e de Engenheiro Master; e (iv) redução, no quadro de vagas, de duas posições de Engenheiros Especialistas.

6. MATÉRIAS INFORMATIVAS – DEMAIS MATÉRIAS

6.1. ESTRUTURA DE PESSOAL – PREENCHIMENTO DE CARGOS

A Diretoria da IE Madeira apresentou a evolução dos trabalhos de recrutamento e seleção para o preenchimento dos cargos vagos na estrutura de pessoal da IE Madeira. A execução deste trabalho tem sido efetuada com o apoio do Departamento de Recursos Humanos da acionista ISA CTEEP.

6.2. EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

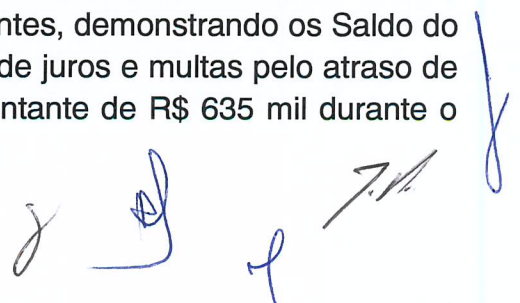
O Diretor Técnico da IE Madeira informou que o IBAMA emitiu a retificação da LO – Licença de Operação nº 1241/2014 para a Conversora do Bipolo 2 da SE Porto Velho, Linha do Eletrodo de Terra e Eletrodo de Terra do Terminal de Rondônia, com validade prorrogada para 29/01/2027.

6.3. FLUXO DE CAIXA / INFORMES FINANCEIROS – JANEIRO/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro apresentou o Relatório “Fluxo de Caixa / Informes Financeiros de 31 de janeiro de 2019”, demonstrando a realização e a projeção da situação financeira da Companhia.

6.4. ADMINISTRAÇÃO DO CONTAS A RECEBER - 2018

O Diretor Administrativo e Financeiro apresentou a evolução das atividades realizadas durante o ano de 2018 na Tesouraria, referentes à Cobrança de Clientes, demonstrando os Saldo do Contas a Receber e o resultado alcançado com a cobrança de juros e multas pelo atraso de pagamento de clientes, que resultou no recebimento do montante de R\$ 635 mil durante o exercício de 2018.



6.5. PROCESSO DE COBRANÇA AVALSUL

O Diretor Administrativo e Financeiro relatou a realização de Audiência Judicial, em 13/02/2019, referente ao Processo de Cobrança de aproximadamente R\$ 280 mil, junto à empresa AVALSUL, prestador de serviço da área fundiária.

6.6. PROJETOS SOCIAIS – CONTRATO DE FINANCIAMENTO BNDES

O Diretor Administrativo e Financeiro relatou a execução dos Projetos Sociais com recursos do Contrato de Financiamento do BNDES, destacando: A) a contratação das obras dos projetos: (i) CRAS – JI PARANÁ – RO, (ii) CREAS – OURO PRETO DO OESTE – RO; (iii) CRAS I – JARU – RO, e (iv) CRAS II - JARU – RO; e B) a conclusão e inauguração das obras do CENTRO ESPORTIVO DE ITAPÓLIS – SP.

6.7. CRIAÇÃO DE COMITÊS DE GESTÃO

O Diretor Administrativo e Financeiro, atendendo à solicitação do representante da acionista CHESF, entregou para avaliação do Conselheiros, no âmbito das empresas acionistas, a proposta de matéria para a criação dos Comitês de Gestão Técnico e Financeiro, conforme faculta o Artigo 21 – Parágrafo 1º – item m) – do Estatuto Social da IE Madeira.

7. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2019



RINALDO PECCHIO JÚNIOR
Conselheiro Titular
Presidente do Conselho



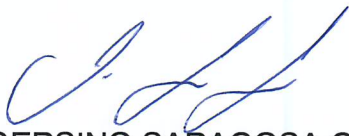
JORGE KOTLAREWSKI
Conselheiro Titular
Vice-Presidente do Conselho



Maurício Dall'Agnese
Conselheiro Titular



FRANCISCO ROBERTO NUNES DE SOUZA
Conselheiro Suplente



GERSINO SARAGOSA GUERRA
Secretário